



Número: **0801207-85.2020.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **27/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTENOR BAIANO DA SILVA (AUTOR)		MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19842257	07/09/2021 10:34	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA 1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí

Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0801207-85.2020.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: ANTENOR BAIANO DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que diante da condição suspensiva em razão da parte condenada ao pagamento de custas ser beneficiária da gratuidade da justiça, arqueei os autos independentemente do encaminhamento ao FERMOJUPI, nesta data, com baixa na distribuição, conforme determinação contida na Sentença de extinção.

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 7 de setembro de 2021.

SAULO ALISSON CARVALHO BARROS
Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí

